

INATIVOS	6	178.059,60	0,00	178.059,60
NÍVEL SUPERIOR				
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	47	776.668,04	0,00	776.668,04
ASSESSOR DE GABINETE	4	155.870,85	0,00	155.870,85
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO	5	67.501,91	0,00	67.501,91
AUDITOR	5	119.442,40	0,00	119.442,40
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	63.991,07	0,00	63.991,07
CHEFE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	23.911,25	0,00	23.911,25
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	69.395,76	0,00	69.395,76
SECRETÁRIO	2	49.206,95	0,00	49.206,95
SUB-SECRETÁRIO	1	24.204,24	0,00	24.204,24
<b>Total:</b>	<b>70</b>	<b>1.350.192,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350.192,47</b>
NÍVEL MÉDIO				
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	14	67.332,87	0,00	67.332,87
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	38	349.219,61	0,00	349.219,61
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4	34.705,35	0,00	34.705,35
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	2	7.981,63	0,00	7.981,63
TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	1	3.041,14	0,00	3.041,14
TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM	1	5.608,50	0,00	5.608,50
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	18	127.018,93	0,00	127.018,93
<b>Total:</b>	<b>78</b>	<b>594.908,03</b>	<b>0,00</b>	<b>594.908,03</b>
NÍVEL FUNDAMENTAL				
AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	6	21.272,58	0,00	21.272,58
AGENTE AUX SERVIÇOS GERAIS	4	5.358,88	0,00	5.358,88
AGENTE VIGILÂNCIA E ZELADORIA	3	7.724,98	0,00	7.724,98
<b>Total:</b>	<b>13</b>	<b>34.356,44</b>	<b>0,00</b>	<b>34.356,44</b>
<b>TOTAL DO REGIME:</b>	<b>161</b>	<b>1.979.456,94</b>	<b>0,00</b>	<b>1.979.456,94</b>
PENSIONISTA				
NÍVEL SUPERIOR				

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO III**  
**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO**  
**REFERENTE A AGOSTO / 2013**  
**PODER**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**BIMESTRE**

<b>LDO, ART. 53</b>				<b>R\$-1.000,00</b>
<b>Vencimentos</b>	<b>Outras/Proventos/</b>	<b>Vantag.</b>		
<b>Regime</b>	<b>Cargo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Pensões</b>
				<b>TOTAL</b>
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO			10	162.468,84
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO			1	6.555,27
AUDITOR			4	79.966,65
CONSELHEIRO			4	96.470,48
DIRETOR DE DEPARTAMENTO			1	19.622,59
SECRETÁRIO			1	26.288,21
<b>Total:</b>			<b>21</b>	<b>391.372,04</b>
NÍVEL MÉDIO				
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO			7	21.828,99
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO			7	52.847,08
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO			1	7.554,91
TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR			1	12.035,92
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO			6	33.551,70
<b>Total:</b>			<b>22</b>	<b>127.818,60</b>
NÍVEL FUNDAMENTAL				
AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS			1	2.785,42
AGENTE AUX SERVIÇOS GERAIS			5	9.521,15
AGENTE VIGILÂNCIA E ZELADORIA			2	5.179,72
<b>Total:</b>			<b>8</b>	<b>17.486,29</b>
<b>TOTAL DO REGIME:</b>			<b>51</b>	<b>536.676,93</b>
<b>TOTAL:</b>			<b>218</b>	<b>2.694.193,47</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>218</b>	<b>2.694.193,47</b>

**SESSÃO DE 10.09.2013**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 586683**  
**ACÓRDÃO Nº. 52.495**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de setembro de 2013, tomou as seguintes decisões:

Processo nº. 2009/52333-2

**Requerente:** Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – RAFAELLA DE ZUNIGA GUERREIRO, LILA MARIA RUIZ RIVERA DA FONSECA, RAFAELA CUMARU GOUVEIA, FERNANDA CRISTINA MENDES LAVAREDA, ANDRESSA CRISTIANE FIGUEIRÊDO DE OLIVEIRA, MAGADA MARIA ADORNO FERREIRA LIMA, FLAVIA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA, EDINALDO BASTOS SANTOS, MARX CAVALCANTE MONTEIRO, MARIA HELOISA CARDOSO DOS SANTOS, DINAH MACHADO SILVA DA FONSECA, LIANE MARIA DA SILVA GABY, LUIZ OTÁVIO GUEDES, MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE MATOS, MARIA DE NAZARÉ PEREIRA CARDOSO, MARIA DO SOCORRO MOURA PICANÇO, MARIA ONETE DO ROSÁRIO BASTOS, MICHELLY GONÇALVES FERNANDES LOPES, WALDINAR NUNES DA SILVA, REINALDO DUARTE RODRIGUES, GILMARÇA CASTRO CORREA, GISELE CRISTINA FERREIRA DA SILVA, GLORIZETE LUZIA COELHO FERREIRA, JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO, JOSÉ RONALDO DA SILVA MAIA, MARIA LÚCIA MACIEL MACEDO, MILTON CARLOS DE CARVALHO GOES, NEIDE TORRES DA SILVA, NELI BARROS CAVALCANTE, ROBSON LUIZ BARBOSA DA SILVA, NELICE DA COSTA GOULART VENÂNCIO, RITA ANDRÉA PARANHOS DA SILVA e THAISE CRISTINA DA COSTA SAMPAIO.

**ACÓRDÃO Nº. 52.496**

Processo nº. 2009/52766-1

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, indeferir o registro do Contrato de Admissão de Servidor Temporário, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e ARDILENE CUNHA LISBOA.